



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

RETIFICAÇÃO N.º 03 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023/CPR/REI/IFTO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a **Retificação n.º 03 da Chamada Pública de Remoção nº 06/2023** para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1.2. Incluir na CHAMADA PÚBLICA nº 06/2023/CPR/REI/IFTO :

A Diretora - geral em substituição do **Campus Colinas do Tocantins** solicita, por meio do DESPACHO Nº 608/2023/CTO/REI/IFTO (2158979) a **inclusão** de 1 vaga para o cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, conforme segue:

INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM REDE DE COMPUTADORES - 40h DE / CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Quant.	Área de Conhecimento	Habilitação	Regime de Trabalho	Unidade	Origem da vaga	Código de Vaga
01	Informática com ênfase em Rede de Computadores	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento	40h- DE	Campus Colinas do Tocantins	Demissão - Port 104/IFTO, de 10/2/21, DOU 11/2/21	945114

		de Sistemas ou Redes de Computadores ou Gestão da Tecnologia em Informação.				
--	--	--	--	--	--	--

Palmas, 27 de outubro de 2023.

ANNA CAROLINA AZEVEDO BEZERRA
Membro da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Azevedo Bezerra, Membro**, em 27/10/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166065** e o código CRC **ACDB69E3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021791/2023-58

SEI nº 2166065